

Diário Of

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3276

Boa Vista, terça-feira, 17 de julho de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretario de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional CEL. RONAN MARINHO SOARES

Secretário-Chefe da Casa Militar

MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado da Educação e Desportos
SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

HAYDÈE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Secretária de Estado da Segurança Pública
CEL. QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO

Secretário de Estado da Justica e da Cidadania

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ Secretário de Estado do Índio

JOSÉ HAROLDO RIBEIRO SOUSA

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IVONETE LIMA DA SILVA Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS ROBINSON BREINO MEINEE Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas JENER CAVALCANTE RAMALHO Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

MATERIAS/PUBLICAÇOES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabectura produció de conteúda des mesmos deverão estar impressos em papal para serem calhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas - Fundações - Economias Mistas Autarquias Estaduais - Prefeituras co por cm de coluna. Outras Publicações Preço por cm de coluna.....

SUMÁRIO

Governadoria do Estado	Atos do Poder Executivo	1
Casa Civil 2 Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 3 Secretaria de Estado da Educação e Desportos 3 Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração 7 Secretaria de Estado da Infraestrutura 7 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania 8 Secretaria de Estado da Saúde 8 Secretaria de Estado da Segurança Pública 9 Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana 9 Secretaria de Estado de Comunicação Social 9 Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento 10 Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima 10 Agência de Fomento do Estado de Roraima 11 Corpo de bombeiros Militar de Roraima 12 Defensoria Pública do Estado de Roraima 12 Departamento Estadual de Trânsito de Roraima 13 Fundação Estadoual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 14 Instituto de Previdência do Estado de Roraima 16 Instituto de Terras e Colonização de Roraima 16 Instituto de Terras e Colonização de Roraima 16 Instituto público de Contas do Estado de Roraima 16 Inistériro Público de Contas do Estado de Roraima 16 Ministériro Público de Contas do Estado de Roraima 16<		
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	Casa CIVII	2
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração		
Secretaria de Estado da Infraestrutura	Secretaria de Estado da Educação e Desportos	3
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania 8 Secretaria de Estado da Saúde 9 Secretaria de Estado da Segurança Pública 9 Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana 9 Secretaria de Estado de Comunicação Social 9 Secretaria de Estado do Índio 10 Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento 10 Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima 10 Agência de Fomento do Estado de Roraima 11 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima 12 Defensoria Pública do Estado de Roraima 12 Defensoria Pública do Estado de Roraima 12 Departamento Estadual de Trânsito de Roraima 13 Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 14 Instituto de Terras e Colonização de Roraima 16 Instituto de Terras e Colonização de Roraima 16 Ininstério Público de Contas do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Roraima 16 Universidade Estadual de Roraima 18 Universidade Virtual de Roraima<		
Secretaria de Estado da Saíde	Scoretorio de Estado da Infraestrutura	/
Secretaria de Estado da Segurança Pública	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	0
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana 9 Secretaria de Estado de Comunicação Social 9 Secretaria de Estado do Índio 10 Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento 10 Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima 10 Agência de Fomento do Estado de Roraima 11 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima 12 Defensoria Pública do Estado de Roraima 12 Defensoria Pública do Estado de Roraima 12 Departamento Estadual de Trânsito de Roraima 13 Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 14 Instituto de Terras e Colonização de Roraima 16 Instituto de Terras e Colonização de Roraima 16 Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Roraima 16 Universidade Estadual de Roraima 18 Universidade Virtual de Roraima 20 Prefeituras 20	Secretaria de Estado da Saude	٥
Secretaria de Estado de Comunicação Social 99 Secretaria de Estado do Índio 10 Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento 10 Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima 10 Agência de Fomento do Estado de Roraima 110 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima 111 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima 12 Defensoria Pública do Estado de Roraima 12 Defensoria Pública do Estado de Roraima 12 Departamento Estadual de Trânsito de Roraima 13 Sundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 14 Instituto de Previdência do Estado de Roraima 16 Instituto de Terras e Colonização de Roraima 16 Junta Comercial do Estado de Roraima 16 Junta Comercial do Estado de Roraima 16 Junta Comercial do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Roraima 16 Universidade Estadual de Roraima 18 Universidade Estadual de Roraima 18 Universidade Virtual de Roraima 20 Prefeituras 20	Secretaria de Estado da Segurança Publica	9
Secretaria de Estado do Índio 10 Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento 10 Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima 10 Agência de Fomento do Estado de Roraima 11 Corpo de bombeiros Militar de Roraima 12 Defensoria Pública do Estado de Roraima 12 Defensoria Pública do Estado de Roraima 12 Departamento Estadual de Trânsito de Roraima 13 Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 14 Instituto de Previdência do Estado de Roraima 16 Junta Comercial do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 16 Universidade Estadual de Roraima 18 Universidade Estadual de Roraima 18 Universidade Virtual de Roraima 20 Prefeituras 20		
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento		
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima		
Agência de Fomento do Estado de Roraima 11 Companhia de Aguas e Esgotos de Roraima 12 Corpo de bombeiros Militar de Roraima 12 Defensoria Pública do Estado de Roraima 12 Departamento Estadual de Trânsito de Roraima 13 Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 14 Instituto de Previdência do Estado de Roraima 16 Instituto de Terras e Colonização de Roraima 16 Junta Comercial do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Roraima 16 Universidade Estadual de Roraima 18 Universidade Virtual de Roraima 20 Prefeituras 20		
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima 12 Corpo de bombeiros Militar de Roraima 12 Defensoria Pública do Estado de Roraima 12 Departamento Estadual de Trânsito de Roraima 13 Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 14 Instituto de Previdência do Estado de Roraima 16 Instituto de Terras e Colonização de Roraima 16 Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 16 Universidade Estadual de Roraima 18 Universidade Virtual de Roraima 20 Prefeituras 20	Agencia de Deiesa Agropecuaria do Estado de Koralma	.10
Corpo de bombeiros Militar de Roraima 12 Defensoria Pública do Estado de Roraima 12 Departamento Estadual de Trânsito de Roraima 13 Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 14 Instituto de Previdência do Estado de Roraima 16 Instituto de Terras e Colonização de Roraima 16 Junta Comercial do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Roraima 16 Universidade Estadual de Roraima 18 Universidade Virtual de Roraima 20 Prefeituras 20		
Defensoria Pública do Estado de Roraima. 12 Departamento Estadual de Trânsito de Roraima. 13 Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 14 Instituto de Previdência do Estado de Roraima 16 Instituto de Terras e Colonização de Roraima 16 Junta Comercial do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Roraima 16 Universidade Estadual de Roraima 18 Universidade Virtual de Roraima 20 Prefeituras 20		
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima 13 Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 14 Instituto de Previdência do Estado de Roraima 16 Instituto de Terras e Colonização de Roraima 16 Junta Comercial do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Roraima 16 Universidade Estadual de Roraima 18 Universidade Virtual de Roraima 20 Prefeituras 20		
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 14 Instituto de Previdência do Estado de Roraima 16 Instituto de Terras e Colonização de Roraima 16 Junta Comercial do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Roraima 16 Universidade Estadual de Roraima 16 Universidade Virtual de Roraima 20 Prefeituras 20		
Instituto de Previdência do Estado de Roraima 16 Instituto de Terras e Colonização de Roraima 16 Junta Comercial do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Roraima 16 Universidade Estadual de Roraima 18 Universidade Virtual de Roraima 20 Prefeituras 20	Departamento Estadual de Transito de Koraima.	.13
Instituto de Terras e Colonização de Roraima 16 Junta Comercial do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Roraima 16 Universidade Estadual de Roraima 18 Universidade Virtual de Roraima 20 Prefeituras 20	Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hidricos	.14
Junta Comercial do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Roraima 16 Universidade Estadual de Roraima 18 Universidade Virtual de Roraima 20 Prefeituras 20		
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 16 Ministério Público de Roraima 16 Universidade Estadual de Roraima 18 Universidade Virtual de Roraima 20 Prefeituras 20		
Ministério Público de Roraima 16 Universidade Estadual de Roraima 18 Universidade Virtual de Roraima 20 Prefeituras 20		
Universidade Estadual de Roraima 18 Universidade Virtual de Roraima 20 Prefeituras 20		
Universidade Virtual de Roraima		
Prefeituras		
Outras Publicações		
	Outras Publicações	.20

Esta edição circula com 21 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: Suely Campos

DECRETO Nº 25.633-E DE 17 DE JULHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orça-

nentária vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei № 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei N° 1.242, de 22 de janeiro de 2018. D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Orgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.598.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e oito mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

345 01101 Assembléia Legislativa do Estado de Roraima TOTAL 2.598.000.00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 17 de Julho de 2018.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I			ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO: 345					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembléia Legislativa do Estado de Roraima								
PROGRAMA DE TRABALHO			TRABAL	но	RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
01	031	001	2011	9900	Implementação das Atividades Legislativas - Estado	F	33903900	101	Não	NO	2.398.000,00		
						F	44905200	101	Não	NO	200.000,00		
TOTAL GERAL:											2.598.000,00		

101	ALGE	KAL.											2.370.000,00
_													
ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR								
PRO	CESSO	345			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 -	Asse	mbléia Legislativ	a do Es	tado de	e Rora	ima		
PRO	GRAN	IA DE T	TRABAL	но	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	Г		Т		П	Т		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	V/	LOR	
01	031	001	2011	9900	Implementação das Atividades Legis- lativas - Estado	F	33901400	101	Não	NO	40	0.000,00)
						F	33903000	101	Não	NO	20	0.000,00)
						F	33903200	101	Não	NO	39	9.000,00)
						12	22002500	101	NIS.	NO	00	000 00	



por mais 30 (trinta dias);

por Intal 30 (unita diag).

Art. 2º - RECONDUZIR os membros da Comissão constiuída pela Portaria № 281/2018/
GAB/DETRAN/RR, para prosseguir na apuração dos fatos narrados nos autos do Processo de Sindicância:

Art. 3° - Esta Portaria retroage a data de 25/06/2018.

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente DETRAN/RR

PORTARIA Nº 560/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Considerando, o Requerimento do Servidor protocolado na Divisão de Recursos Humanos;

Art. 1º - CONCEDER DISPENSA ao serviço em dobro do dia de convocação, ao servidor efetivo ARTHUR OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 1240-3, Agente de Fiscalização de Transito, dispensa no dia 17/07/2018, nos termos da art. 98 da Lei Federal nº 9.504 de 30/09/1997, em razão de ter desempenhado as funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, nas Eleições Municipais de 2016.

Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista-RR, 16 de julho de 2018. ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN-RR

PORTARIA Nº. 561/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002 RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 02 dias, no período de 11/06/2018 a 12/06/2018, à servidora JANILDE OLIVEIRA PEREIRA, Técnico Administrativa/Chefe da Seção da Folha de Pagamento, mat. nº 0357-3, com base no Art. 180, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 053/2001

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 11/06/2018. Boa Vista-RR, 16 de julho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 562/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência da viagem.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor Ariosmar Mendes Barbosa, matrícula n° 2837-0, a se afastar da sede DETRAN-RR, com ônus, para deslocar-se até ao município do Cantá/RR, precisamente na Vila União, com intuito de conduzir veículos placa NAZ-0038, transportando equipe que irá dar suporte necessário a "Caravana do Povo", prestando serviços inerentes a esta Autarquia. Com saída no dia 13/07/2018 e retorno no esmo dia.

Art. 2º- Esta portaria retroage a data de 13/07/2018.

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 563/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência da viagem.

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Francisco Edu Lima Dias, matrícula nº 2894-0, a se afastar da sede DETRAN-RR, com ônus, para deslocar-se até ao município do Cantá/RR, precisamente na Vila União, com intuito de acompanhar a Caravana do Povo no referido município. Com saída no dia 13/07/2018 e retorno no esmo dia.

Art. 2°- Esta portaria retroage a data de 13/07/2018. Boa Vista-RR, 16 de julho de 2018. ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA N°. 564/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem da sede DETRAN-RR, com ônus, para viajarem até ao município de Rorainópolis/RR, com intuito de realizar oitivas dos envolvidos. Com saída no dia 23/07/2018 e retorno para o dia 25/07/2018.

Servidor	Matricula
Pedro Tiburtino Leite	0408-1
Haina Katiane Santos Alves Lima	0319-0
Asalene Ferreira de Almeida	0326-3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 23/07/2018.

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

Na Portaria Nº 343/18/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 3235 do dia 10/05/2018. Referente a substituição da senhora Gloria Maria Mendes Nascimento.

. por motivo de Férias do Titular JAIME SALES REBOUÇAS, no período de 07/05/2018 a 21/05/2018,

Art. 1º por motivo de Licença Médica do Titular JAIME SALES REBOUÇAS, no período de 01/05/2018 a 10/05/2018, e Férias do Titular no período de 11/05/2018 a

21/05/2018, Boa Vista-RR, 17 de julho de 2018. ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 124/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor de Controle de Condutores de Veículos – DCCV, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria de nº. 514/17/GAB/DETRAN-RR, Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores abaixo relacionados, com fundamento no artigo 19, da Resolução nº. 182/05 do CONTRAN que fica determinada a entrega da Carteira Nacional de Habilitação – na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir.

(-1								
PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.						
235/2017	ANTONIO DA SILVA GOMES	03768280504						
200/2017	FRANCISCA NIZETE DE SOUSA COSTA	05322999004						

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2018. FRANCIVAL DA SILVA SANTOS

Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV DETRAN-RR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Luiza Maura de Faria Oliveira (interina)

EXTRATO DE CONTRATO N°. 010/2018

Processo Administrativo n°. 00023/18-01

Contratada: LIRAUTO – LIRA AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: contratação de EMPREZA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS TIPO PICK-UP

S-10 desta FEMARH/RR.

Valor do Contrato: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

Elemento de Despesa 16201.0001.04.122.010.4233.0100 16201.0001.04.122.010.4133.0100

16201.0001.04.122.010.4333.0100

Fonte de Recurso: 101

Fonte de Recurso: 101 Signatários: pela contratada José Queiroz da Silva, pela contratante Luiza Maura de Faria Oliveira - Presidente Interina e Maria Consolata Magalhães e Silva - Diretora Administrativa e Financeira.

Boa Vista – RR, 16/07/2018 Luiza Maura de Faria Oliveira

Presidente Interina da FEMARH-RR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2018

EXTRATO DE CUNTRATO IN 1007/2010
Processo Administrativo n°. 00565/18-01
Contratada: L. M. DE SOUSA EIRELI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PONTO BIOMÉTRICO COM CAPACIDADE PARA 1900
DIGITAIS - SOFTWARE DO RELÓGIO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE SER-

VIDORES desta FEMARH/RR. Valor do Contrato: R\$ 8.618,66 (Oito mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). Programa de Trabalho: 16201.0001.04.122.010.4233.0100, Elemento de Despesa: 44 90 52 00

Fonte de Recurso: 101

Signatários: pela contratada Cleuber Gomes Sousa, pela contratante: Luiza Maura de Faria Oliveira – Presidente Interina e Maria Consolata Magalhães e Silva - Diretora Administrativa

e Financeira. Boa Vista – RR, 16/07/2018 Luiza Maura de Faria Oliveira Presidente Interina da FEMARH-RR

RETIFICAÇÃO

Retificar a INSTRUÇÃO NORMATIVA FEMARH nº 001/2018 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-FEMARH/RR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3268 de 04/07/2018.

ONDE SE LÊ: INSTRUÇÃO NORMATIVA FEMARH Nº 001/2018

Dispõe sobre os critérios e diretrizes gerais, bem como define os estudos ambientais e os procedimentos básicos a serem seguidos no âmbito do licenciamento ambiental de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs e Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs com capacidade geradora de até 10MW.

LEIA-SE: INSTRUÇÃO NORMATIVA FEMARH Nº 002/2018

Dispõe sobre os critérios e diretrizes gerais, bem como define os estudos ambientais e os procedimentos básicos a serem seguidos no âmbito do licenciamento ambiental de Pequenas Centrais Hidrelétricas − PCHs e Centrais Geradoras Hidrelétricas − CGHs com capacidade geradora de até 10MW.

PORTARIA N.º 439/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.1278 – P, de 20 de dezembro de 2017. RESOLVE:

RESOLVE:
Art.1°-SUSPENDER, o gozo de férias da servidora SULAMITA DA SILVA PINTO, Matrícula nº., referente ao Período Aquisitivo de 2017/2018, marcado de 19/02/2018 a 23/02/2018, concedido através da Portaria Nº.091/2018, publicada no DOE nº 3182, de 20/02/2018, ficando para o período de 16/07/2018 a 20/07/2018.
Art. 2°-Esta Portaria entre vigor a partir 16/07/2018.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 10 de julho de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH/RR

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 440/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.1278 – P. de 20 de dezembro de 2017.

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2014/2015, abaixo relacionados:

	Nome	Matrícula nº	Início	Término	
	CARLOS ZANATA FREITAS DE SOUZA	071658318	02/07/2018	31/07/2018	
ı	ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR	071681988	13/07/2018	26/07/2018	